

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAÇU-GO FUNPAR.**

Araçuaçu - GO, 12 de maio de 2026.

**ÁREA REQUISITANTE:**

Responsável pela Demanda: RAFFAEL MORAES FERREIRA

**DEMANDA:**

Contratação de empresa especializada para elaboração da Política de Investimentos do exercício de 2026 e realização/envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN ONLINE do RPPS Municipal.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Serviço	1	1. Elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026 nos formatos exigidos segundo a Resolução CMN 4.963/21 e Resolução CMN 5.272/25.; 2. Após aprovação da Política pelos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do RPPS, realizar o devido cadastro no sistema da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia – CADPREV. 3. Emissão do Relatório Anual de Realocações para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO). 4. Emissão do Relatório Consolidado dos Investimentos, bem como parecer opinativo referente ao exercício de 2026 em atendimento à prestação de contas exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de atendimento às exigências legais e regulamentares impostas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente quanto à obrigatoriedade da

elaboração anual da Política de Investimentos e envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos junto ao sistema da Secretaria de Previdência, justifica-se a presente contratação.

A Política de Investimentos constitui instrumento essencial para definição das diretrizes de aplicação dos recursos previdenciários do RPPS, devendo observar critérios técnicos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, conforme dispõe a legislação vigente.

O Fundo de Previdência Social de Araçá – FUNPAR não dispõe, em seu quadro técnico permanente, de profissional especializado com conhecimento aprofundado nas normas aplicáveis aos investimentos dos RPPS, especialmente quanto às exigências da Resolução CMN nº 4.963/2021, Portarias do Ministério da Previdência Social e orientações do CADPREV.

A contratação de empresa especializada permitirá:

- elaboração técnica adequada da Política de Investimentos;
- alinhamento da política ao cenário econômico e atuarial do RPPS;
- atendimento às exigências da Secretaria de Previdência;
- regularidade do RPPS perante os órgãos de controle;
- suporte técnico aos gestores e membros do comitê de investimentos;
- correto preenchimento e envio do DPIN ONLINE;
- redução de riscos de inconsistências e pendências junto ao CADPREV.

## **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a presente contratação, o Fundo de Previdência Social de Araçá – FUNPAR busca assegurar maior eficiência, segurança técnica e conformidade legal na gestão dos investimentos previdenciários do RPPS, garantindo o atendimento integral das exigências estabelecidas pela Secretaria de Previdência e demais órgãos de controle.

A contratação permitirá a elaboração da Política de Investimentos do exercício de 2026 de forma técnica, estratégica e compatível com o perfil atuarial e financeiro do RPPS, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e demais normas aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Busca-se ainda garantir a correta elaboração, alimentação, validação e envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos no sistema CADPREV/DPIN ONLINE, evitando

inconsistências, pendências administrativas e possíveis restrições à regularidade previdenciária do Município perante a Secretaria de Previdência.

Outro resultado esperado é proporcionar suporte técnico especializado aos gestores e membros do comitê de investimentos do RPPS, auxiliando na tomada de decisões relacionadas à aplicação dos recursos previdenciários, promovendo maior segurança, transparência, controle e eficiência na gestão financeira do fundo previdenciário.

A contratação contribuirá também para:

fortalecimento da governança previdenciária;

mitigação de riscos relacionados aos investimentos;

adequação da carteira de investimentos às normas vigentes;

melhoria dos controles administrativos e financeiros;

manutenção da regularidade do RPPS junto aos órgãos fiscalizadores;

prevenção de apontamentos e irregularidades em auditorias e fiscalizações;

promoção de maior segurança jurídica aos atos de gestão do RPPS.

Por fim, pretende-se assegurar que o Fundo de Previdência Municipal mantenha uma gestão previdenciária responsável, transparente e alinhada às melhores práticas de administração dos recursos públicos, contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do Município de Araçá.

## **ENCAMINHAMENTO**

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.



Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

**RAFFAEL MORAES FERREIRA**

**Gestor Do Fundo Municipal De Previdência Social De Araçá**